

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-005

Objeto: Contratação de empresa para a construção de escola em tempo integral, Professora Maria de Jesus Farias Amaral, bairro Aeroporto, São Sebastião da Boa Vista, Pará - FNDE- escola 05 salas, conforme Termo de Compromisso nº 962570/2024/FNDE/CAIXA. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2025 às 9h:30min. O Edital e anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP, Portal da Transparência do Município de São Sebastião da Boa Vista - PA e GEO-OBRS do Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA). **Suely Maria do Socorro Oliveira Monteiro. Agente de Contratação.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-004

Objeto: Contratação de empresa para a Construção de Creche e Escola de Educação Infantil na Vila São João, Rio Urucuzal, São Sebastião da Boa Vista/PA - FNDE CRECHE TIPO 2, conforme Termo de Compromisso nº 962692/2024/FNDE/CAIXA. Adjudicado e Homologado para a Empresa Macario Construção e Instalação Ltda, CNPJ nº 01.952.789/0001-43, com o Valor de R\$3.441.623,05 (Três milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscientos e vinte e três reais e cinco centavos). Licitação realizada pelo critério de julgamento de Menor preço global. **Ivana Lorena Sena Farias. Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1234472

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220438 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2ª RUA, S/ Nº, representado por IASMYN BASTOS LIMA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KARAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEIJAMIN CONSTANTE Nº 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Paulo Victor Silva de Lima
Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1234474

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

DECRETO NO 016, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dar posse aos novos Membros Integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio de 2025 a 2029 e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará,** na constância do seu mandato e no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 87, incisos I, X e XII e Art.118, inciso I, alíneas "h", da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 10. Ficam empossados como membros integrantes da composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio de 2025 a 2029, os seguintes membros: I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO: a) Membro Titular: Zilmar Bisbo Teixeira; e b) Membro Suplente: Claudison de Souza Silva II - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO: a) Membro Titular: Raimunda Rodrigues Pastana; e b) Membro Suplente: Jose Tasso Sousa Lopes III - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR: a) Membro Titular: Ivone da Conceição Celestino; e b) Membro Suplente: Luzimar da Cruz Ribeiro IV. REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOCENTES E DISCENTES: a) Membro Titular: Johnlenn Santos de Almeida; e Wedem Garcês Sobrinho da Silva b) Membro Suplente: Maria Joana Pinho da Vera Cruz; e Cosmo Mesquita da Silva V - REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS a) Membro Titular: Cilene Moraes Gaia; e Daniela Jacqueline Alves a) Membro Suplente: Uliane Limeira Paz; e Maria Gisele Cunha de Oliveira VI- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS a)Membro Titular: Rosângela Aparecida Dayrell Sousa; e Francisco Adriano Serafim de Oliveira b) Membro Suplente: Alessandra Miranda dos Santos; e Nerilda Messias

Ferreira §1º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos. §2º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado. §3º Caberá ao membro suplente completar o mandato do titular e substituí-los em suas ausências e impedimentos. Art. 20. Ficam empossados para a presidência do CAE os seguintes Membros, eleitos pelo colegiado: Presidente: Johnlenn Santos de Almeida; e Vice-Presidente: Uliane Limeira Paz; Secretária: Cilene Moraes Gaia. Parágrafo único. O presidente será substituído pelo vice-presidente em suas ausências ou impedimentos. Art. 30. Compete ao CAE, nos termos do art.19, da Lei Federal nº 11.947/2009. I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes no art. 2º da Lei Federal nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa dinheiro direto na escola aos alunos da educação básica; II - Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar; III - Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e IV - Receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do programa. Art. 40. O CAE elaborará o seu Regimento Interno, em até 30 (trinta) dias, após a publicação deste Decreto. Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 10 dias de junho de 2025. **LAURO FERRAZ HOFFMANN Prefeito Municipal de Tailândia/PA.**

Protocolo: 1234475

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Publica CONCORRÊNCIA Eletrônico Nº 3.2025-00003 Processo Administrativo Nº 32025003 OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 16X6 METROS, interligando a Zona Urbana ao bairro Pimentolândia, no município de Uruará/PA, conforme Processo 59053.022711/2025-29 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Defesa Civil e projetos. Data da Abertura: 25/09/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1234477

PARTICULARES

JACI MEDEIROS DA SILVA Portador do CPF 725.428.614-04

Torna público que à Secretaria municipal de Meio Ambiente/Vitória do Xingu-PA, CONCEDEU a Licença de atividade Rural-LAR n. 202400000032 da FAZENDA PADRE CICERO, com validade de 12/11/2029 para Criação de Bovinos. Município de Vitória do Xingu/PA.

Protocolo: 1234488

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA Inscrito no CPF 984.398.559-15

Torna público que recebeu a Licença de Operação (LO) nº 15466/2025, com vigência até 14/01/2029 para atividade de transporte de minérios/coque, junto a SEMAS - PA.

Protocolo: 1234490

Pelo presente, ESPÓLIO DE DAVI RESENDE SOARES CPF nº. 252.299.747-53

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Paragominas/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agricultura e Pecuária, no imóvel denominado Fazenda Monte Alto, localizada na Margem Esquerda da Estrada do Bradesco (sentido para BR-010), em Paragominas - PA.

Protocolo: 1234485

ROBERTO RICARDO DA COSTA CPF 005.423.338-05

Responsável legal pelo imóvel **FAZENDA SANTA MARIA** localizado no município de Paragominas, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a renovação da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento das atividades de: Criação de Bovinos e Cultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 1234479

"FAZENDA INCOMAF Propriedade de JAUEMIR FURLANETO Com CPF nº 202.878.875-53

Torna público que RECEBEU junto a SEMMAS/PA a Licença Ambiental Rural nº 14805/2025, para a atividade de CULTIVO DE CICLO CURTO E BOVINOCULTURA" val. 23/07/2030.

Protocolo: 1234482